

Sites: [www.cnis.pt](http://www.cnis.pt) | [www.solidariedade.pt](http://www.solidariedade.pt) | [www.rotass.cnis.pt](http://www.rotass.cnis.pt)

## Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar

Em virtude de atrasos na comunicação da informação por parte da Segurança Social, o período de Análise e Correção das candidaturas à Compensação Remuneratória dos Educadores de Infância da Rede Solidária, ano letivo 2020/2021, foi adiado sem informação de novas datas.

Disponibilizaremos mais informação quando estiver definido um novo cronograma com os prazos das fases seguintes.



## LEGISLAÇÃO



### Presidência da República - Gabinete do Presidente

#### [Despacho n.º 1535/2022](#)

Designa a cidade de Braga como sede das comemorações, em 2022, do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, bem como junto das comunidades portuguesas no Reino Unido, e estabelece a constituição da Comissão Organizadora

**Nota:** A alteração introduzida na Portaria assegura a continuidade das operações relativas ao Modelos de Apoio à Vida Independente (MAVI) entre o atual período de programação 2014 -2020 e o lançamento do próximo período de programação, Portugal 2030, ou seja, que as operações dos modelos de apoio à vida independente possam ter a duração máxima de 55 meses, no caso da Assistência Pessoal dos Eixos 3 do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) e 6 dos Programas Operacionais Regionais de Lisboa e Algarve.

#### Índice

Gabinete	2
UDIPSS	2
IPSS	3
Diversos	3



### Planeamento

#### [Portaria n.º 88/2022](#)

Procede à décima primeira alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego



### Presidência do Conselho de Ministros

#### [Decreto-Lei n.º 22/2022](#)

Altera as medidas relativas ao Certificado Digital COVID da UE

#### [Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/2022](#)

Altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19



**Norma n.º 015/2020** de  
24/07/2020 **atualizada** a  
**11/02/2022**  
COVID-19: Rastreio de Contactos



**Guia Prático**  
**Rede Nacional de Cuidados**  
**Continuados Integrados [aqui](#)**

(atualizado a fev.2022)

**Sites:** [www.cnis.pt](http://www.cnis.pt) | [www.solidariedade.pt](http://www.solidariedade.pt) | [www.rotass.cnis.pt](http://www.rotass.cnis.pt)

A CNIS divulga a prestação de serviços de apoio por parte do gabinete de auditoria da CNIS, com objetivo de elaboração de relatório económico-financeiro e assessoria estratégica e operacional a Instituições associadas da CNIS.

O trabalho do gabinete incluirá visita e reunião com a Direção da Instituição, apresentação do relatório, e proposta de medidas a adotar para ga-

rantir a qualidade dos serviços prestados e a sustentabilidade financeira da Instituição.

Para efeitos de candidatura ao apoio do gabinete, a Instituição deverá enviar um email para: [gabinete-auditoria@cnis.pt](mailto:gabinete-auditoria@cnis.pt), enunciando no título do email "CNIS | Gabinete de auditoria | "Nome da Instituição", disponibilizando uma pessoa responsável para ser contactada no prazo de 24 horas.



### **Seminário Online "Estabelecimentos de Apoio Social. Licenciamento e Fiscalização"**

**Dia:** 24 de fevereiro, das 10h00 às 12h00, um  
**Objectivos:** analisar o Dec.Lei 126-A, com alterações ao Decreto -Lei n.º 64/2007, de 14 de março que define o regime de licenciamento e fiscalização dos estabelecimentos em que são prestados serviços de apoio às pessoas e às famílias, direccionados a crianças e jovens, pessoas idosas, pessoas com deficiência e pessoas vulneráveis - e introduz a comunicação prévia como forma de autorização de funcionamento dos estabelecimentos de apoio social. **Inscrição** (IBAN da União - PT50 0036 0037 9910 0213 2162 6) e + **Info** [aqui](#)

## INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES

### **Oficinas de Direito de Trabalho I Aula Prática**

**Dia:** 16 de fevereiro, no Auditório da Casa da Comunidade Sustentável, das 09h30- 12h30

Temas da aula prática:

1. As faltas que determinam a perda de retribuição – Casos práticos.
2. Faltas e ausências que determinam a perda de dias de majoração de férias – Casos práticos.

Inscrição e + Info [aqui](#)



### **16ª Edição "Comparticipações Familiares/Utente: da teoria à prática"**

**Dias:** 24 e 28 de fevereiro das 9h30 às 12h30  
**Objectivos:** Visa dotar os participantes de ferramentas e competências para o correto cálculo das participações familiares/utente nas respostas sociais típicas, com acordo de cooperação com o ISS.

Inscrições e + Info [aqui](#)

### **3ª Edição Workshop "Plano Individual do Idoso" | Plataforma ZOOM**

**Dia:** 05 de março, das 09h00 às 13h00.

**Objectivos:** Visa dotar os participantes de conhecimentos técnicos para a elaboração, monitorização e avaliação de Planos Individuais de Idosos nas respostas sociais da 3ª Idade, nomeadamente, Centro de Dia, SAD e ERPI.

Inscrições e + Info [aqui](#)

Sites: [www.cnis.pt](http://www.cnis.pt) | [www.solidariedade.pt](http://www.solidariedade.pt) | [www.rotass.cnis.pt](http://www.rotass.cnis.pt)

## 5ª Edição

### Processos Individuais nas respostas sociais da Terceira Idade | Plataforma ZOOM



**Dias:** 26 de março, 2 e 9 de abril, das 9h00 às 13h00

**Objetivos:** dotar técnicos de IPSS's de conhecimentos e competências necessárias para a organização dos processos individuais, de modo a que estes, por um lado, cumpram o enquadramento legal e normativos internos do ISS mas também observem uma metodologia de gestão da qualidade adequada à resposta social e à missão da Instituição. **Inscrições e + Info [aqui](#)**

## INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS

### 82º Aniversário da Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira

A Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira vai comemorar no dia 20 de fevereiro o seu 82º Aniversário.

As comemorações iniciam-se às 14 horas no Parque Desportivo e Cultural da Pedreira com a sessão solene, seguindo-se concertos do Coro e Banda Filarmónica da S.R.M.P. acompanhado por um lanche-convívio e muita animação Musical

### Projeto TOC TOC–Multi-Serviços Porta a Porta

A Associação Social, Desportiva e Recreativa de Arícera está a abraçar um novo projeto, Projeto TOC TOC - Multi Serviços Porta a Porta, no âmbito do programa Bairros Saudáveis.

É um projeto desenvolvido com as parcerias da Unidade de Cuidados na Comunidade Terras do Douro e o Município de Armamar, desde 1 de novembro de 2021, iniciou a intervenção com beneficiários do Concelho de Armamar nos domínios: Social, Económico, Saúde, Ambiental e Urbanístico.

+ Info [aqui](#)

## DIVERSOS

Extrato da [Norma nº 015/2020](#)  
de 24/07/2020 atualizada a 11/02/2022

## CONTACTOS DE BAIXO RISCO

DE CASO CONFIRMADO DE COVID-19

**CONTACTO DE BAIXO RISCO**

- Pessoa que contactou com um caso confirmado e não se enquadra na classificação de alto risco

**SEM ISOLAMENTO**

- Reduzir as suas deslocações ao indispensável (trabalho, escola, casa) e adotar as medidas preventivas em permanência
- Evitar o contacto com pessoas com condições associadas a maior risco de desenvolvimento de COVID-19 grave

### SE É CONTACTO DE BAIXO RISCO

- Não necessita de ficar isolado
- Fazer um teste idealmente até ao 3.º dia após a data da última exposição
- Evitar contactos com coabitantes que tenham COVID-19
- Evitar tomar refeições com coabitantes que tenham COVID-19
- Vigilar sintomas, medir e registar a temperatura uma vez por dia
- Diminuir as deslocações e contactos ao mínimo indispensável (trabalho, escola, casa, outros)
- Manter o distanciamento físico de outras pessoas
- Utilizar máscara e cumprir a etiqueta respiratória quando circular em espaços comuns da casa, se tiver um coabitante com COVID-19
- Higienizar frequentemente as mãos
- Manter os espaços ventilados
- Evitar partilhar loiça, utensílios, lençóis e outros objetos pessoais
- Higienizar frequentemente as superfícies que utilizou, nomeadamente as instalações sanitárias

**COVID-19**



## CONTACTOS DE ALTO RISCO DE CASO CONFIRMADO DE COVID-19



### CONTACTO DE ALTO RISCO

- Coabitante de caso confirmado
  - Pessoa que resida ou trabalhe em Estruturas Residenciais para Idosos e/ou instituições similares e que contactou com um caso confirmado
  - Profissional de saúde que preste cuidados de saúde diretos e de maior risco de contágio e que contactou com um caso confirmado.
- Excecutam-se dos pontos anteriores as pessoas que tiveram COVID-19 há menos de 6 meses ou que já receberam a dose de reforço de vacina há pelo menos 7 dias.

### ISOLAMENTO PROFILÁTICO

- No domicílio ou noutra local definido pela Autoridade de Saúde
- Fim do isolamento - após resultado negativo no teste realizado ao 7.º dia ou até 14 dias, se determinado pela Autoridade de Saúde

### DURANTE ISOLAMENTO PROFILÁTICO

- Ficar em isolamento em casa por um período mínimo de 7 dias
- Aceder à declaração de isolamento (DPI) que lhe será enviada após o preenchimento do formulário eletrónico pela pessoa positiva com quem contactou, ou após contacto com o SNS 24 (808 24 24 24)
- Esta declaração é válida por 7 dias e serve como justificação da ausência ao trabalho ou à escola
- Fazer dois testes: ao 3.º e ao 7.º dia. Se o último teste for negativo retoma a atividade
- Evitar contactos com os coabitantes que tenham COVID-19
- Evitar tomar refeições com os outros coabitantes
- Vigiar sintomas, medir e registar a temperatura uma vez por dia
- Utilizar máscara e cumprir a etiqueta respiratória quando circular em espaços comuns da casa
- Higienizar frequentemente as mãos
- Manter os espaços ventilados
- Higienizar frequentemente as superfícies que utilizou, nomeadamente as instalações sanitárias
- Evitar partilhar loiça, utensílios, lençóis e outros objetos pessoais

### SINTOMAS

- Vigiar sinais e sintomas como a febre, tosse, dificuldade respiratória, dor no peito, prostração (sonolência), vômitos, diarreia, entre outros
- Se tiver sintomas deve ligar para o SNS24 (808 24 24 24), para o médico assistente ou, em situações graves, para o 112.

### DEPOIS DO ISOLAMENTO

- Terminado o isolamento, deve seguir as seguintes orientações até ao 14.º dia:
  - Vigiar sintomas, medir e registar a temperatura uma vez por dia
  - Reduzir as deslocações e contactos ao mínimo indispensável (trabalho, escola, casa, outros)
  - Manter o distanciamento físico de outras pessoas
  - Utilizar máscara e cumprir a etiqueta respiratória em todas as ocasiões
  - Higienizar frequentemente as mãos
  - Evitar partilhar loiça, utensílios, lençóis e outros objetos pessoais
  - Manter os espaços ventilados
- A partir do 14.º dia deve continuar a adotar as recomendações de saúde em vigor

De acordo com a Norma OIS/2020 na sua atual versão.

Lino Maia